CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 03/2019

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por 10 x 0
Em 11/02/2019.
Presidente

Reiterando o Requerimento nº01/2017 do dia 01 de fevereiro de 2017, Requeiro à Mesa, consultado o Plenário e observados os ditames legais impostos pelo Regimento Interno desta Casa e pela legislação pertinente, seja formulado um APELO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Floresta - Ricardo Ferraz, no sentido de que viabilize juntamente com a Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, **a criação do MEMORIAL DAS FORÇAS VOLANTES** com séde na Vila de Nazaré do Pico, implementando as reformas necessária do imóvel, já determinado e que sediará o museu, testemunha muda de todo o fenômeno social que a Vila de Nazaré centralizou no século passado.

JUSTIFICATIVA

Passada as comemorações do centenário da fundação da Vila de Nazaré do Pico, palco de um processo sociológico de repercussão nacional, impõe-se que a memória de todo o fenômeno que redundou no surgimento do Cangaceirismo e do Banditismo de Lampião, bem como no surgimento das Forças Volantes de Polícia encarregadas do combate sistemático à violência disseminada pelos bandos de Cangaceiros no Sertão, seja preservado em um Memorial específico, reunindo fotos, armas, objetos, documentos, reportagens, cordel, gravações musicais, depoimentos gravados e escritos, literatura sobre o fenômeno.

O Memorial, ao contrário de ser um espaço de elogio ao Cangaço, a Virgulino Ferreira, o Lampião, e seu bando, - como soem ser outros memorial da espécie - , deverá se constituir num ambiente de estudos e de reflexões sobre um momento emblemático da falta de justiça e de assistência dos governos constituídos ao Sertão nordestino, omissão capaz de desencadear (pela falta da Justiça institucional e de educação), uma comoção social que vitimou centenas de famílias. E foi das famílias Nazarenas, primogênitos, filhos caçulas, meninos ainda, adolescentes maioria das vezes, feridos pela violência do Lampião, que surgiu a iniciativa de formar grupos armados para a defesa dos seus valores morais, para preservação do patrimônio familiar. E, pela bravura, pelo empenho na luta contra o banditismo, tornaram-se heróis anônimos. Alguns deles,

como o Manoel Neto, David Jurubeba, Manoel Flor, Euclides Flor, João Gomes Lira, Neco de Pautilha e alguns outros, fizeram-se, pela retidão do caráter e coragem, profissionais militares, alcançando altos postos na hierarquia das forças públicas de Pernambuco e outros estados nordestinos.

Não resta a menor dúvida que a Vila de Nazaré deu às forças volantes um número significativo dos seus filhos e muitos deles tombaram sem vida no combate ao cangaceirismo, em defesa da causa em que acreditavam.

Para que a Vila de Nazaré não fique apenas conhecida na literatura e, possa, com o seu carisma de terra de homens bravos, região do surgimento do Cangaço, atrair a visita de estudiosos, estabelecendo uma via turística cultural, ensejando à Vila e sua gente fontes de renda e mais um motivo de orgulho. Propomos de conseguinte, a criação do Memorial do Cangaço e das Forças Volantes de Nazaré do Pico.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento às tradicionais famílias nazarenas, através de Efigênia Lira, Neco de Júlia, Socorro Lira, Antônio de Abel, Aldenira Benigna, Idelbrando Neto, Eurides Gomes, Orlando Nogueira, Emanuel Nogueira, Rubelvan Lira, Margarida Siqueira, Olímpio Jurubeba, Geraldo Freire, Ulisses Ferraz, Gilson de Souza, Zezinho de Emília, Tadeu Menezes, Afonso de Lão, Hercílio Lira, George Ferraz, Marilourdes Ferraz, Moacir de Finelon, Maria de Fortunato, Anália de Afonsinho, Gilson de Souza Araújo, ao grupo Cariri Cangaço através de Manoel Serafim, Manoel Severo e Mabel Nogueira, a Secretária Municipal de Educação – Ana Cláudia da Silva Pereira, ao Ilmo. Sr. Rodrigo Novaes – Secretário Estadual de Turismo e Lazer, ao Exmo. Sr. Fabrizio Dario de Sá Ferraz – Deputado Estadual, Luiz Araújo, Ismar Araújo, Amélia Araújo, Bartolomeu Lopes, José Ailton Neto (Dede Puça), Senhor Puça, Margarida Puça, Abdias Nogueira, Benjamim José Nunes, e Luiz Puça.

Solicito dos meus pares nesta Casa Legislativa, a aprovação desse pleito.

Plenário da Câmara, 11 de fevereiro de 2019.

Adailto Nunes (Beto Puça)

Presidente

PEDRO HENRIQUE LIRA